

SUS passa a registrar violência contra LGBT

Fichas de atendimento das unidades de saúde ganham campo para notificar ocorrências

Jordânia Souza e William Campos Viegas (estagiário do Nescon)

A partir de janeiro de 2014, o Ministério da Saúde pretende notificar, em todo o Sistema Único de Saúde (SUS), os casos de violência contra o público LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais). Desde agosto de 2013, os estados de Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul já iniciaram um projeto piloto integrado ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação

que, entre 2011 e 2012, as denúncias de agressões e crimes homofóbicos aumentaram de forma significativa no Brasil. Segundo os dados do levantamento, em 2012, o poder público recebeu 3.084 denúncias, o que corresponde a um crescimento de 166% em relação a 2011, quando foram registradas 1.159 reclamações. A avaliação da Secretaria é que os números refletem um maior

te para o próximo relatório, pois também teremos dados mais claros sobre mortes violentas. Muitas vezes, os profissionais de saúde não sabem ou têm receio de perguntar à família sobre questões relativas à sexualidade da vítima”, afirma o coordenador geral de Promoção dos Direitos LGBT da Secretaria, Gustavo Bernardes.

Violência psicológica e física

O relatório da SDH revelou que os jovens entre 15 e 29 anos são os mais vulneráveis às agressões. Essa faixa etária representa 61% dos casos e, entre as denúncias recebidas, a violência psicológica é a principal queixa, aparecendo em 83% das ocorrências. As vítimas são alvos de humilhações, hostilizações e ameaças, além de calúnia, injúria e difamação e, em grande parte dos relatos, os agressores são conhecidos.

Para o pesquisador do Núcleo de Saúde e Paz da Faculdade de Medicina da UFMG, Paulo Ceccarelli, a violência psicológica começa a partir do momento em que a pessoa descobre sua orientação sexual. “Qualquer sexualidade que fuja ao padrão heterossexual é discriminada. Desde o início, o indivíduo se sente inferiorizado, internaliza isso e, em muitos casos, se exclui. Esse problema recai na família, muitos pais humilham ou renegam o filho, e isso pode gerar conse-

quências maiores, como a expulsão de casa ou até mesmo suicídios”, alerta.

O levantamento também mostrou que, depois da violência psicológica, a discriminação e as agressões físicas são as mais cometidas, com 74% e 33% dos casos, respectivamente. Para o coordenador geral de Promoção dos Direitos LGBT, Gustavo Bernardes, a situação é ainda mais preocupante nas ocorrências que envolvem travestis e transexuais, já que eles estão mais expostos a violências de maior gravidade. “Esse grupo é mais suscetível, pois a questão da identidade de gênero está manifesta no próprio corpo. Fizemos uma campanha no início deste ano em parceria com o Ministério da Saúde para que elas denunciem até mesmo as violações mais leves, porque, geralmente, os xingamentos não são denunciados e isso pode evoluir para uma agressão física, chegando até a uma tentativa de assassinato”, diz.

O pesquisador Paulo Ceccarelli defende que a violência contra o público LGBT seja enfrentada também com mudanças na legislação. “A luta deve ser contra a discriminação. O preconceito existe, mas ele não pode servir de justificativa para alguém discriminar. Na França, por exemplo, o preconceito é o mesmo, a homofobia também é muito forte, mas lá, as leis são mais severas. No Brasil, estamos caminhando a passos lentos”.



Foto: REUTERS/Gleb Garanich

(Sinan), que já registra casos de violações contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

A intenção é ampliar o registro dos casos para gerar informações que possam subsidiar políticas públicas de prevenção e combate à homofobia. Um relatório sobre violência homofóbica, divulgado no último mês de julho pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) aponta

reconhecimento da sociedade de que esse tipo de discriminação fere os direitos humanos e uma maior disposição para denunciar.

Com a implantação da medida, ao atender uma vítima de violência associada à homofobia, o profissional de saúde deve identificar na ficha de atendimento do SUS o nome social do paciente (se houver), sua identidade de gênero e orientação sexual. “Isso vai nos ajudar bastan-